



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Municipal de Getulina, na data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

ESCRITURÁRIA

Licitações e Contratos

Comunicados

PORTARIA Nº 4.230 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de colaboração e fomento efetuados pelo Departamento Municipal de Saúde nos termos da Lei 13.019/14 e dá outras providências.”

“O Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições legais”, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Lauro Massignan, RG: 16.438.941, CPF/MF: 083.718.928-45, Gestor dos Termos de Colaboração a serem firmados entre este município e entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e do Artigo 3º Inciso IX do Decreto Municipal nº 2575 de 1º de fevereiro de 2017, pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º O Servidor deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de colaboração, emitindo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, devendo os mesmos serem enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação e, ao mesmo tempo, enviado à organização, para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais que possam ser necessárias.

Art. 3º O relatório de que trata o art. 2º deste decreto deverá atender na íntegra os preceitos da Lei 13.019/14, e do Artigo 3º Inciso IX do Decreto Municipal nº 2.575 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 15 de FEVEREIRO de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 003/2018

Pregão Presencial nº 003/2018

Recurso Administrativo

Em virtude do recurso administrativo impetrado pela empresa Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda contra sua inabilitação do Processo em epígrafe, ficam as demais licitantes para apresentar contra razões que acharem necessárias, ficando desde já assegurada as mesmas vista imediata dos autos, nos termos do item 11, sub item 11.1., do edital de licitação nº 003/2018.

Getulina: 14 de fevereiro de 2017.

Wanicle Mendes Martins

Pregoeira